

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 024/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

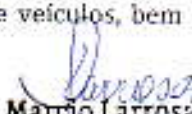
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras, tome providências quanto a colocação de placa de estacionamento exclusivo para funcionários, no estacionamento oblíquo localizado em frente ao Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, atualmente os pais e responsáveis que acompanham as crianças até o local têm utilizado as vagas disponíveis, o que, muitas vezes, impede que os funcionários consigam estacionar com facilidade e no horário adequado para o início de suas funções. Tal situação tem gerado atrasos e transtornos na rotina escolar.

Dessa forma, a reserva de algumas vagas para uso exclusivo dos funcionários, devidamente sinalizadas por placa, contribuirá para a organização do fluxo de veículos, bem como para o bom funcionamento da unidade de ensino.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 04 DE AGOSTO DE 2025.


Ver. Marcio Larrosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

RECEBIDO

Em 31/07/25

SBSeg 17:50